



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0746/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1470/2021”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1470/2021 datada em 12 de julho de 2021 que “ Dispõe sobre cessão de Servidor para Órgão Externo **ROGERIO SAMPAIO GOMES.**”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito